



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 265/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 726906**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Apoio e Segurança, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 038/2018**. Aos 24 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **PORTARIA CONJUNTA N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. Os documentos foram encaminhados para análise técnica através do MEMORANDO 2175373. Em resposta recebemos o Memorando N° 2310304 - O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 - COMERCIAL LUEJO EIRELI - ME, valor unitário de R\$ 9.784,00, foi **desclassificada** por não apresentar marca ofertada, em desacordo com o item 7.4 do edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo declarado **FRACASSADO**. Item 02 - **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 145,27 e valor total de R\$ 17.432,40 Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03 - COMERCIAL LUEJO EIRELI - ME** valor de R\$ 5.730,00, foi **desclassificada** por não apresentar marca ofertada, em desacordo com o item 7.4 do edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo declarado **FRACASSADO**. **Item 04 - COMERCIAL LUEJO EIRELI - ME** valor de R\$ 70.284,00, foi **desclassificada** por não apresentar marca ofertada, em desacordo com o item 7.4 do edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo declarado **FRACASSADO**. **Item 05 -** Por não haverem empresas interessadas, o item foi declarado **DESERTO**. **Item 06 - EXCLUMISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, valor de R\$ 446,25, foi **desclassificada** por não encaminhar proposta e documentos de habilitação em desacordo com o item 10.3 do Edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **Item 07 - EXCLUMISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, valor de R\$ 1.338,75, foi **desclassificada** por apresentar proposta de item incompatível com o descritivo do anexo I do Edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **Item 08 - EXCLUMISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, valor de R\$ 446,25, foi **desclassificada** por apresentar proposta de item incompatível com o descritivo do anexo I do Edital. Não havendo mais empresas interessadas ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **Item 09 -** Por não haverem empresas interessadas, o item foi declarado **DESERTO**. Nada mais sendo constatado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Eliane Andréa Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**,
Servidor(a) Público(a), em 24/08/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2018, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2319104** e o código CRC **BE9973F6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.053170-0

2319104v4

2319104v4